



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Gabinete da Secretaria de Governo da Presidência da República

OFÍCIO Nº 103/2020/SEGOV-GAB/SEGOV/PR

Brasília, 21 de julho de 2020.

À Senhora
Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, sala 27
CEP: 70.160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimentos de Informações nº 419/2020 - Ivan Valente

Senhora Primeira-Secretária,

1 Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício 1245/2020/1^a-Sec/RI/E/CD (1958260), o qual requer informações sobre a reunião realizada com o Presidente da República as vésperas de sua participação no ato realizado no dia 03 de maio de 2020 e que teve entre suas pautas o ataque ao Poder Legislativo e ao Supremo Tribunal Federal, encaminho Nota Técnica 59 (2014312), a fim de responder os quesitos suscitados pelo Deputado Federal Ivan Valente.

2 A Secretaria de Governo da Presidência da República reafirma seu compromisso republicano e institucional junto ao Parlamento Federal, colocando-se à disposição para fornecer quaisquer outras informações julgadas pertinentes.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo
da Presidência da República



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2016138** e o código CRC **53C6F3F0** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003333/2020-32

SEI nº 2016138

PALÁCIO DO PLANALTO 4º ANDAR SALA 432 — Telefone: 3411-1225

CEP 70057-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assessoria Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República
Nota Técnica nº 59/2020/AESP/SEGOV

Assunto: **Ofício 1245/2020/1ª-Sec/RI/E/CD: Requerimento de Informação nº 419/2020.**

I – RELATÓRIO

1. O Deputado Federal Ivan Valente, por intermédio da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhou o Requerimento de Informações nº 419/2020 Secretaria de Governo da Presidência da República.
2. Em linhas gerais, o pleito versa sobre a seguinte temática:
3. O Requerimento de Informação nº 419/2020: "Requer ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República informações sobre a reunião realizada com o Presidente da República as vésperas de sua participação no ato realizado no dia 03 de maio de 2020 e que teve entre suas pautas o ataque ao Poder Legislativo e ao Supremo Tribunal Federal."
4. Eis o breve resumo dos fatos.

II – DO MÉRITO

5. *Prima facie*, impende destacar que compete à Secretaria de Governo da Presidência da República realizar a articulação política do Governo Federal:

Art. 5º À Secretaria de Governo da Presidência da República compete:

I - assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

a) no relacionamento e na articulação com as entidades da sociedade e na criação e na implementação de instrumentos de consulta e de participação popular de interesse do governo federal;

b) na realização de estudos de natureza político-institucional;

c) na articulação política do Governo federal; (Redação dada pela Lei nº 13.901, de 2019)

d) na interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

e) (Revogado pela Medida Provisória nº 980, de 2020)

f) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.901, de 2019)

g) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.901, de 2019)

II - (VETADO);

III - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.901, de 2019)

IV - (Revogado pela Medida Provisória nº 980, de 2020)

V - (Revogado pela Medida Provisória nº 980, de 2020)

VI - (Revogado pela Medida Provisória nº 980, de 2020)

VII - (Revogado pela Medida Provisória nº 980, de 2020)

VIII - (Revogado pela Medida Provisória nº 980, de 2020)

IX - (Revogado pela Medida Provisória nº 980, de 2020)

X - (Revogado pela Medida Provisória nº 980, de 2020)

XI - coordenar a interlocução do Governo federal com as organizações internacionais e organizações da sociedade civil que atuem no território nacional, acompanhar as ações e os resultados da política de parcerias do Governo federal com estas organizações e promover boas práticas para efetivação da legislação aplicável; e (Incluído pela Lei nº 13.901, de 2019).

XII - assistir diretamente o Presidente da República na condução do relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 13.901, de 2019).

6. **Por conseguinte, inexiste competência administrativa da SEGOV para a condução de referida reunião.**

7. **Conforme informações do Gabinete Pessoal da Presidência da República, informa-se o seguinte:**

"No que se refere aos "aspectos de conjuntura" mencionados, segundo informado pelo autor do requerimento de informações em epígrafe, em nota divulgada pelo Ministério da Defesa, solicitamos, respeitosamente, que seja encaminhado expediente àquele Ministério, por se tratar de assunto a ele afeto e por este Gabinete Pessoal não ter tido acesso à referida nota.

3 Informo que, da parte do Gabinete Pessoal do Presidente da República, não foi lavrada ata da reunião ocorrida no dia 02 de maio de 2020 nem houve emissão de convite formal para essa agenda. Segue anexa cópia dessa agenda, como requerido, acrescentando que também se encontra disponível no site do Planalto no seguinte link: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/agenda-do-presidente-da-republica/2020-05-02>.

CONCLUSÃO

8. **Logo, sugere-se ao Ministro da Secretaria de Governo que encaminhe a nota da SEGOV à Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados.**

PAULO BERNARDO SANTOS ANDRADE

Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República
Procurador Federal - AGU



Documento assinado eletronicamente por Paulo Bernardo Santos Andrade, Assessoria Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República, em 21/07/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2014312** e o código CRC **B138355E** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0